

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis às entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam trabalhos voltados ao bem-estar e progresso do povo Pedrovelhense, de caráter social, assistencial, educacional, cultural, desportivo, econômico e afins, bem como às associações benéficas de toda ordem, associações comunitárias, associações de moradores, Organizações não Governamentais, entre outros congêneres, desde que estejam sediadas em Pedro Velho/RN.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

Art.1º - Fica autorizado a doação dos bens móveis a às entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam trabalhos voltados ao bem-estar e progresso do povo Pedrovelhense, de caráter social, assistencial, educacional, cultural, desportivo, econômico e afins, bem como às associações benéficas de toda ordem, associações comunitárias, associações de moradores, Organizações não Governamentais, entre outros congêneres, desde que estejam sediadas em Pedro Velho/RN, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN (Anexo I).

Art.2º- Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei (Anexo II).

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 05 de junho de 2023.

Manoel Custódio
Vice-presidente

Francisco Gomes
Presidente

Jader Marques
1º Secretário

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 61173478

Matrícula publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2023.
EDIÇÃO 1677. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>